SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1532

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2017 - ERRATA

O **MUNICÍPIO DE AMARALINA** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando uma **ERRATA** em relação à publicação realizada no dia 21/03/2017, do extrato do Contrato**,** referente ao **PROCESSO Nº:005/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2017**, contrato 041/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) portal de entrada da cidade com estrutura de apoio ao Turista, Contrato de Repasse nº 0309.244-77/2009/TURISMO/CAIXA, para atender ao Município de Amaralina, GO**. Empresa: **YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:** 17.786.353/0001-61, **Valor Global: R$ 151.896,62 (Cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).** Amaralina, 21 de março de 2017. Publique-se. Kalebe dos Anjos Amaral (Presidente).

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:FF65BC61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 021/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2017.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de abril de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais para construção de galerias pluviais no bairro Nova Esperança III**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 021/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 24 de março de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F0E3E6EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:021/2017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de materiais para construção de galerias pluviais no bairro Nova Esperança III.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais para construção de galerias pluviais no bairro Nova Esperança III.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 23 de março de 2017.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:791FCCEB

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:021/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 021/2017 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 23 de março de 2017.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C86C1D20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2017000390, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VII, nº. 1531 em 24 de março de 2017, através do Código Identificador sob o nº. D6ACC9EF:

- Onde se lê:
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

- Leia-se:
IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Dec. 203/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6264042

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016031813

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 203/2017 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Superintendência de Ação Social, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bilhetes de passagens, com a finalidade de atender a população carente, que necessita de transporte para diversos itinerários no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa na prestação dos serviços solicitados junto aos presentes Autos;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, demonstrada na razão de escolha do prestador do serviço;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, para aquisição de **48 (quarenta e oito) bilhetes de passagens** para atendimento da população carente que necessita de transporte, junto a empresa **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.543.354/0001-45, com sede na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, única empresa com linha regular de transporte coletivo de passageiros para as cidades de Jataí, Rio Verde, Santa Helena, Goiânia e Anápolis, consoante Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Comercial de Mineiros-ACIM.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita para a aquisição de **44(quarenta e quatro) bilhetes de passagens**, conforme requerimento da Solicitante, no valor de **R$ 1.452,85** (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da (s) nota (s) de empenho da despesa relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (21/03/2017).

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Dec. 203/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0637F424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017006787

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da **MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME**, pessoa jurídica de direito privado

(EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na rua Jatobá, s/n, qd. 13, lt 05, Residencial Portal do Cerrado , Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69, por seu representante legal, o profissional **MARLOS PEREIRA DE REZENDE**, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 28 de junho de 1980, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24, no CI/RG sob o nº 3724903 DGPC-GO, no PIS/PASEP sob o n°190.35222.75-2 e no CRM sob o nº 017461-GO, domiciliado na Avenida 05, Qd. 17, Lt. 05/09, s/n, apto. 201, Bloco 03, Setor jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9989-1905, visando à prestação de serviços na especialidade de ortopedia, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:1D3CD689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2017001072-1

Nº. DO PROCESSO: **2017001072**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 026/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **ADÃO SOUZA MORAES -ME**, inscrita no CNPJ de nº 02.935.054/0001-74, estabelecida na Rua José Pereira Rezende nº 384, Parte Baixo, Bairro- Centro, Jataí/GO.
OBJETO: O objeto do presente éo fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Saúde(SMS) e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2017.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D7D42EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DEFORNECIMENTO Nº 2017001072-2

Nº. DO PROCESSO: **2017001072**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 026/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADO E PANIF. MINEIRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 13.342.656/0001-34, estabelecida na Rua K nº S/N QD. 29 LT. 01 Bairro Santa Izabel Mineiros/GO.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Saúde(SMS) e suas Unidades de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2017.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS
MS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDEE5C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017005797

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e/ou Instituto Médico Legal (IML);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **FERNANDO LIMA PESSOA – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Joaquim Caetano, nº 2205, qd. 16, lt. 05, bairro Divino Espirito Santo, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.043/0001-05, por seu representante legal, o profissional **FERNANDO LIMA PESSOA**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 017050/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 729.010.471-49 e da CI/RG nº 4574279/2 SPTC/GO, residente e domiciliado em Jatai/GO, na rua Hipódromo , nº 581, Vila Fatima, Jatai/GO, fone (64) 9-9308-9308e 3632-1083, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:304DC2EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2017001072-3

Nº. DO PROCESSO: **2017001072**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 026/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADOGUIMARÃESEIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.558.578/0001-11, estabelecida na Rua VS 3 QD 3 LT 14 nº s/n Bairro Residencial Versailles, Mineiros/GO.
OBJETO: O objeto do presente éo fornecimento de gêneros alimentícios e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde(SMS) e suas Unidades de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2017.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79B56918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2017001072-4

Nº. DO PROCESSO: **2017001072**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 026/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **TOTAL COMERCIO DE VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 06.191.338/0001-54, estabelecida na Rua 15 nº 85, Centro, Mineiros/GO.
OBJETO: O objeto do presente éo fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Saúde(SMS) e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2017.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91593843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2017006446

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: THIAGO QUEIROZ BRANDÃO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21 de junho de1991, inscrito no CPF sob o nº 011.674.631-96, no CI/RG sob o nº 5514244 SPTC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 139.18958.77-8, residente e domiciliado na Avenida Coronel Manoel F. Vilela, Qd. 18, Lt. 14, Bairro Martins II, Mineiros – GO, Fone: (34) 9.9159-6542.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de março de 2017.

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A7318EB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2017001072-5

Nº. DO PROCESSO: **2017001072**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 026/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **VANILDO FIGUEIREDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ de nº 23.058.668/0001-95, estabelecida na Rua 8 esq. c/ primeira avenida nº 29 Bairro Centro, Mineiros/GO.
OBJETO: O objeto do presente éo fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Saúde(SMS) e suas Unidades de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2017.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F26A1821

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2017000162

Nº. DO PROCESSO: **2017000162**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 025/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **ATHENAS TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua do Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO.
OBJETO: O objeto do presente éa prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, para conduzir pacientes com deficiência renal para tratamento de hemodiálise no município de Jataí/GO (ida e volta).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21de março de 2017.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6AE809F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO-2017006787

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na rua Jatobá, s/n, qd. 13, lt 05, Residencial Portal do Cerrado , Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69, por seu representante legal, o profissional **MARLOS PEREIRA DE REZENDE**, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 28 de junho de 1980, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24, no CI/RG sob o nº 3724903 DGPC-GO, no PIS/PASEP sob o n°190.35222.75-2 e no CRM sob o nº 017461-GO, domiciliado na Avenida 05, Qd. 17, Lt. 05/09, s/n, apto. 201, Bloco 03, Setor jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9989-1905.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA e/ou Hospital Municipal de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de março de 2017.

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:CE808C83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2017005797

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FERNANDO LIMA PESSOA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Joaquim Caetano, nº 2205, qd. 16, lt. 05, bairro Divino Espirito Santo, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.043/0001-05, por seu representante legal, o profissional **FERNANDO LIMA PESSOA**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 017050/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 729.010.471-49 e da CI/RG nº 4574279/2 SPTC/GO, residente e domiciliado em Jatai/GO, na rua Hipódromo , nº 581, Vila Fatima, Jatai/GO, fone (64) 9-9308-9308e 3632-1083.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A6D7BFDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 2017007947

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **anestesia em exame de ressonância magnética de crânio,** para atendimento de emergência ao paciente HEITOR JONATHAN PEREIRA SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CLINICA DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.289.944/0001-56, com sede na rua T-32, nº 279, setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-120, no valor total de R$ **400,00 (quatrocentos reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:72CF74FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- 2017006446

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UPA e ao SAMU;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THIAGO QUEIROZ BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21 de junho de1991, inscrito no CPF sob o nº 011.674.631-96, no CI/RG sob o nº 5514244 SPTC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 139.18958.77-8, residente e domiciliado na Avenida Coronel Manoel F. Vilela, Qd. 18, Lt. 14, Bairro Martins II, Mineiros – GO, Fone: (34) 9.9159-6542, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 128.000,00 (cento e oito seis mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:137D5293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017006385

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GISELI CAROLINE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 23 de agosto de 1995, inscrito no CPF sob o nº 044397461-60, no CI/RG sob o nº 5724070/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 001.140.496-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 210.451.623-12, residente e domiciliado na rua da Palmeiras, Qd. 66, Lt 05A, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64)9.9961.0179, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13F1A249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017003410

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com** n**europediatra,** para atendimento de emergência ao paciente HEITOR JONATHAN PEREIRA SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Four Med Serviços Medicos S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede na Alameda Ricardo Paranhas , nº 361, setor Marista, Goiania/GO, fone (62) 3941-3318, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58500135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017004027

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **ressonância magnética de crânio com sedação,** para atendimento de emergência ao paciente HIGOR DIVINO DIAS DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Centro Avançado de Diagnostico por Imagem Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08302039/0001-75, com sede na rua 9A, nº 160, andar mezanino sala , setor Aeroporto, Goiania/Go, CEP 74.075-210, no valor total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:363A76CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017004559

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta em cardiopediatria,** para atendimento de emergência ao paciente LUAN HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária STIMA MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.334/0001-30, com sede na Rua 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-330, fone (62) 3307-4207 / (62) 3307-4207, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CBEBA15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017004920

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **anestesia em exame de ressonância magnética de crânio,** para atendimento de emergência ao paciente HIGOR DIVINO DIAS MARTINS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CLINICA DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.289.944/0001-56, com sede na rua T-32, nº 279, setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-120, no valor total de R$ **400,00 (quatrocentos reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:640B4F60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017005058

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de arteriografia** de emergência à paciente JOÃO LUIZ GONZAGA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CENTRO GOIANO DE CATETERISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.717.589/0001-05, com sede na Rua C-148, nº 854, sala H, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.465-539, fone (62) 3093-5324 / (62) 3945-5159, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4345CC5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017005108

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **FLORENTINO TAVARES DE BRITO**, Hospital Samaritano de Mineiros /GO, para o Gastro Salustiano de Goiania/GO, em 25/01/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FD2C846

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 080/2017 - SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**VANDERLEY SILVERIO BOTELHO**
ENDEREÇO:	**RUA NOVE,QUADRA J,LOTE 04 E 05**
BAIRRO:	**BAIRRO POPULAR**
CNPJ/CPF:	

INTIMAÇÃO FISCAL:
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo, de **8(Oito)dias de terreno sito a : RUA NOVE, QUADRA J, LOTE 04 E 05 ,BAIRRO POPULAR - CCI 10103 E 10104 – CCI 10103 e 10104.**
.
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Artigo 8º do Código de Posturas Municipal - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º do Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;

conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

_____
Fiscalização Municipal

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BC583BF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 013/2017. Licitação: Pregão Presencial 008/2017. **Objeto**: prestação de serviços de arbitragem nos campeonatos municipais de futebol: Copa 14 de Maio, Copa Independência, Campeonato Municipal de Futsal e Campeonato Municipal Society. **Valor Total:** R$ 53.740,00. **Vigência: 24/03 a 31/12/2017**. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0334.27.812.4022.2303.20170318-339039 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**. **Data**: 24/03/2017. **Signatário**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Acreúna-GO, 24 de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5D647363

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 094/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Revoga Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica revogado o Decreto nº 093/2017, de 17 de Março de 2017 que designa o(a) servidor(a**) DAIANNE ALVES MOREIRA**, portadora do CPF nº 032.910.921-98, para exercer a Função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8BCE3936

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Baliza - GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 29 de março de 2017 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min,em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00 e Instrução Normativa nº. 07/2016 do TCM – GO, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), tais como Médicos, Odontólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Técnicos em Enfermagem, ASB(Auxiliar de Saúde Bucal, Laboratório de Analise Clinica e Hospital para atendimento de Urgência, Emergência, internação e cirurgia, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital de Chamamento para Credenciamento na área de Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.
O recebimento da documentação exigida no edital de chamamento de credenciamento será realizada na Av. Goiás, nº 200, Centro, Baliza – GO, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação e no Site www.baliza.go.gov.br

FABRICIO MORAES ARANTES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:D3F19D24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
GESTOR DO CONTRATO 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 469/2017

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA

GABINETE DA SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 469/2017
INTERESSADOS: Zelma Resende Cunha Castro

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº: 469/2017, o procedimento de **contratação de serviços prestar assessoria:**
Acompanhamento técnico perante os entes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal), em reuniões, solicitações, consultas e diligências;
Acompanhamento de procedimentos referentes recursos, através repasses, convênios, parcerias e afins;
Apresentação, solicitação e acompanhamento de documentação referente aos itens acima, bem como diligenciar para a regularização e manutenção;
Realizar reuniões e relatórios.

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XXI, do art. 3, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015 - atualizada pela IN nº006-2016 fica designada o servidora municipal comissionada o servidor municipal efetivo o Sr° MARCELO DA COSTA SILVA , cadastrado no CPF/MF sob o nº

592.806.111-00, RG nº 3318095-SSP-GO, lotado na secretaria municipal de educação.

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

ZELMA RESENDE CUNHA CASTRO
Gestora e Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:B12589D4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO 072/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2017

Nº do Processo: 471/2017
Contrato: 072/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. **ISIS MARIA DE HOLANDA RESENDE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 006.267.421-88 e RG 4848294 SSP/GO, residente e domiciliada em Mineiros-Go, À Rua Das Esmeraldas, Qd 17, Lt 09; assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliados no Município de Portelândia – GO.
Contratado: GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº **30651,** portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº **003.205.341-03**, com domicilio comercial a Rua 10, qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa através dos seguintes serviços:
Prestar assessoria: Acompanhamento técnico perante os entes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal), em reuniões, solicitações, consultas e diligências;
Acompanhamento de procedimentos referentes recursos, através repasses, convênios, parcerias e afins;
Apresentação, solicitação e acompanhamento de documentação referente aos itens acima, bem como diligenciar para a regularização e manutenção;
Realizar reuniões e relatórios;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.471/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido empenho Será cobrado o valor mensal de R$ 725,00 (setecentos e vinte cinco reais), referentes aos ***Serviços de Assessoria.*** Valor global deste contrato de R$: 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).
. Fonte de Recursos: 100/01.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: Aos 08 (oito) dias de Fevereiro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:B1888976

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
GESTOR DO CONTRATO 072/2017 - 471/2017

GABINETE DA SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2017
INTERESSADOS: Isis Maria de Holanda Resende.

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº 471/2017, o procedimento de **contratação de serviços prestar assessoria:**
Acompanhamento técnico perante os entes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal), em reuniões, solicitações, consultas e diligências;
Acompanhamento de procedimentos referentes recursos, através repasses, convênios, parcerias e afins;
Apresentação, solicitação e acompanhamento de documentação referente aos itens acima, bem como diligenciar para a regularização e manutenção;
Realizar reuniões e relatórios.

O servidor Comissionado **JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA,** cadastrado no CPF/MF sob o nº. 558.459.810-31, no cargo comissionado chefe do departamento de Compras, será a fiscal/gestor do contrato, responsável por sua liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e, ainda, a responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Município, em atendimento a IN 10/2015-atualizado pela IN 03/2016 do TCM-GO.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos 03 (Janeiro) dias do mês de janeiro de 2017.

ISIS MARIA DE HOLANDA RESENDE
Gestora e Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:72FB685A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 036/2017 QUIRINÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2017

"Coloca servidor à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o servidor, **MICHEL ALVES FIDELIS MARTINS,** ocupante do cargo de Fiscal Geral, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis,** no período de março a dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C649ADE3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, inscrita no CNPJ 02.056.737/0001-51, sediada à Praça dos Três Poderes, nº. 88 – Centro, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, através da Superintendência de Recursos Humano (SRH) representado por José Ribeiro do Reis, superintendente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, vem através deste comunicar que a Srª NUBIANE PIRES DE JESUS, reconvocada no dia 10 de março de 2017, não se apresentou no setor, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da Reconvocação.

Quirinópolis – Go, 24 de março de 2017.

JOSÉ RIBEIRO DOS REIS
Superintendente de Recursos Humanos

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4514282F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.330, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. FRANCISCA DE OLIVEIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9D3E9FA5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.381, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. TAYANNE SILVA DE FREITAS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0536D4C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.380, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. SHEILA ALVES DE FREITAS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:ECAAC940

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.379, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de

2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. SEBASTIÃO MARTINS GOUVEIA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4A5EA3CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.378, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. ROMES DIAS DE FARIA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Motorista de Representação, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E9EAFAA9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.377, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeada a Srª. POLLYANA BORGES RODRIGUES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:35C73B0C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.376, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. PEDRO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Superintendente de Comunicação Publica e Marketing, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:806A45CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.375, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Chefe de Apoio ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:08EC4F76

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.374, DE 01 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. NATHALIA DE MEDEIROS GUERREIRO ZALTRAN, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8BE730CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.373, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. NARA CRISTINA DE SOUZA NOBERTO, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:322219BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.372, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MONIQUE RAMOS DE OLIVEIRA CABRAL, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:25FBDB8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.371, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOMÉ, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A9BECEC9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.370, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MILENA GONÇALVES BARBOSA VELASCO, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:10D79BC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.369, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. MIGUEL FELIPE DE SOUZA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:60779C34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.368, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MICHELE CRISTINA DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8FE79623

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.367, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MARIA DAS VITORIAS COSTA DA SILVA GUERRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:954C5FB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.366, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MARIA ALICE BORGES SANTOS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A69A1DC1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.365, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. MARCOS PAULO MARTINS DE MORAES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:87000309

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.364, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MARCIA OLIVEIRA FERREIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DF21078B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.363, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. MARCIA APARECIDA DE PAIVA NASSER, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Coordenador do Museu Histórico, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3E73F145

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.362, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. LUCIANA BORGES CABRAL, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A82780C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.361, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. LUCAS GOUVEIA GERVASIO, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A19199C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.360, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. LORENA FERNANDA LIMA TERRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7804DC0E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.359, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. LAYS ROSA ALVES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:06330576

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.358, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. KAREN SHIMENE APARECIDA RAMOS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F4112774

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.357, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. JULIANO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0FEF1437

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.356, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. JOSE CLAUDIO ALVES DE MATOS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1B0D3D31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.355, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. JOELSON CARDOSO DE ARAUJO, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D0FAC171

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.354, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. JOANE ANDRE MARTINS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Chefe do Setor de Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0BA3A99F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.353, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. JESUS RODRIGUES DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Motorista de Representação, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:83D5E367

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.352, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. HORTON JOSE FERREIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E00AF166

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.351, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. FLAVIA ALVES DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E6FBE4FC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.350, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. FELIPE ANTONIO ARAUJO SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de

11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:90EE39F8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.349, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. FABRICIA MARIANO DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:ADC9E0BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.348, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. FABIANE COSTA DOS SANTOS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6E9A9F29

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.347, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. EVA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0AFA4DA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.346, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ESTEFANIA APARECIDA CAMPOS ANTONIETI, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:64EFBECF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.345, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. EDILENE MARIA ALVES BERNARDO, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F1D4568F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.344, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ELIZETH GENY DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1CA8FC9E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.343, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. DIVINO DIONIZIO DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7E6D8E5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.342, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0BBAA704

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.341, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. DAVID AMARAL FREITAS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:621F7386

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.340, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. DARCY LUIZ DA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:77456656

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.339, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. DANIELA CRISTINA DE FREITAS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:09A49C03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.338, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. CRISTIANE PAULA SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8BD084FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.337, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. CLAUDINETE BARBOSA DA SILVA SANTOS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A6F27328

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.336, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ANA PAULA NEVES MOREIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:194489A9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.335, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ANA FLAVIA ANDRADE SIQUEIRA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:ED9E5C43

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.334, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ADRIANE SILVA DO PRADO SANTOS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:98D25DF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.333, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ADENIZIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Monitor de Modalidade Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1C5F72F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.332, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ADELIA MARIA DE JESUS GOULART, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Monitor de Modalidade Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5780E73A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.331, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. ROSEMARY SILVEIRA REIS, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3CBE1757

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.300, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. DANUSA APARECIDA DE ARAUJO BORGES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2D0FBC67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.329, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. DAMIÃO DE BOZANO DE LIMA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:382A5A7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.328, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. SERGIO DA COSTA E SILVA, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível II, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:979BC936

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.327, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. RICHARDE TOSTA BORGES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Assessor Nível I, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5630FE47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.326, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. LISIANE DE LIMA ARANTES, para em COMISSÃO, exercer o Cargo de Chefe da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F12E6A2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO 008/20017

O Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça dos Três Poderes, nº 07, Centro, Sanclerlândia – GO, CEP 76.160-000, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.164.804/0001-51, torna público que **CANCELOU** o Pregão Presencial 003/2017, para o objeto abaixo descrito, uma vez que foram constatadas irregularidades que prejudicariam o seu andamento, conforme parecer jurídico anexo aos autos.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, FILTROS, LUBRIFICANTES, REAGENTES, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA - GO.

SANCLERLÂNDIA – GO, 23/03/2017

REJANE BORGES DA ROCHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Rejane Borges da Rocha Castro
Código Identificador:DB2002B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº **01.571.702/0001-98**. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 (DECRETO Nº **222/2017**, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV). **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL MUNICIPAL: HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), VIGÊNCIA:** 20.03.2017 A 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017. **VALOR:** R$19.388,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:7197E228

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.995.371/0001-50. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2017 (DECRETO Nº **222/2017**, embasado no Art 24, inciso iv). **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Hospital Municipal: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), Farmácia Básica: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), VIGÊNCIA:** 20.03.2017 a 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017. **VALOR:** R$116.616,18.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:836886B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 (DECRETO Nº 222/2017, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV)**. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), VIGÊNCIA:** 20.03.2017 À 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017 **VALOR:** R$121.654,92.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E79BE710

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** JM DE PAULA FARMACIA LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.408.750/0001-30. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 (DECRETO Nº 222/2017, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV)**. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), VIGÊNCIA:** 20.03.2017 À 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017 **VALOR:** R$3.267,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:056FA79B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 24.484.451/0001-00, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 (DECRETO Nº 222/2017, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV)**. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), VIGÊNCIA:** 20.03.2017 À 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017 **VALOR:** R$35.598,92.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:A5DA5120

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.029.414/0001-74**, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 (DECRETO Nº 222/2017, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV)**. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), VIGÊNCIA:** 20.03.2017 À 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017 **VALOR:** R$**71.087,66**.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:34527137

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.224.444/0001-88**, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 042/2017**

(DECRETO **Nº 222/2017, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), **VIGÊNCIA:** 20.03.2017 À 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017 **VALOR:** R$21.149,45.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:44D9A799

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.202.833/0001-99, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 **(DECRETO Nº 222/2017, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), **VIGÊNCIA:** 20.03.2017 À 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017 **VALOR:** R$2.968,44.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:DD013B91

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.844.479/0001-52, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 **(DECRETO Nº 222/2017, EMBASADO NO ART 24, INCISO IV)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** HOSPITAL MUNICIPAL: 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102), FARMÁCIA BÁSICA: 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), **VIGÊNCIA:** 20.03.2017 À 20.05.2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2017 **VALOR:** R$3.429,48.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:8590E2C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 224/2017, 21 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:
RESOLVE
Art.1º Licenciar **ROSIANNE GUIMARÃES FARIA,** inscrita no CPF/MF nº 710.868.461-68 do Cargo efetivo.
Art.2º Nomear **ROSIANNE GUIMARÃES FARIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escola Urbana Até 9 Turmas FG-3, código 07 e conceder-lhe gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento).
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:DA561D58

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 227/2017, 21 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação de função, nos seguintes percentuais:

Nome	CPF/MF	Percentual de Gratificação
Jéssica de Souza Tonelino	033.508.211-46	100% (cem por cento)
Daiane Amâncio Silva	755.243.681-68	100% (cem por cento)
Anarelly Faria Silva	979.593.161-04	100% (cem por cento)

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:118CC1AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 228/2017, 21 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora comissionada **ANA LÚCIA BARBOZA ALVES**, inscrita no CPF/MF nº 529.759.591-68, gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento).
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de março de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:8424B04C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 099/2017;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02,

representado neste ato pelo Senhor Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA INDCOM AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.995.353/0001-79.
OBJETO: Prestação de serviços de incineração de resíduos de saúde.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.000,00 (Sete mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 24 de março de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
Secretário Municipal Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8893B69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 095/2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Senhora OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADO: FABIO PEREIRA SOARES, inscrito no CPF nº 015.586.486-66.
OBJETO: Prestação de serviços para desenvolver a função de Assistente Social.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 24 de março de 2017.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Secretária Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:99D9999F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE PESSOAL E CONTROLE INTERNO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0103/ 2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste pela Prefeita Sra. REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS.
CONTRATADO: EDSON PEREIRA TELES, inscrito no CPF nº 117.055.231-53.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos em assessoria administrativa ao setor de pessoal e controle interno.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 24 de março de 2017.

REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS
Prefeita.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:EA402172

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0101/ 2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr.º SAMOEL ALVES DE LIMA.
CONTRATADO: ALESSANDRO ARANTES FERREIRA, inscrito no CPF nº. 918.829.901-53.
OBJETO: Locação de maquinário, trator agrícola com implementos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 06 de março de 2017.

SAMOEL ALVES DE LIMA.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:9E3EC808

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 078/2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADO: ROMILDO ALVES, inscrito no CPF nº 617.879.811-34.
OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 03 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 03 de janeiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 07 de março de 2017.

EDMAR LEMOS GUERRA.
Secretário Municipal de Obras e Habitação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5B37E518

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA, COM AGREGADO COM ROÇADEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 080/ 2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretário de Transportes, o Sr.º FERNANDO JOSE DA SILVA NETO.
CONTRATADO: JOSE MARCIO DE QUEIROZ FLORENCIO, inscrito no CPF nº. 008.914.201-26.
OBJETO: Locação de maquinário, trator agrícola agregado com roçadeira, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2017.

Turvelândia - GO, em 06 de março de 2017.

FERNANDO JOSE DA SILVA NETO.
Secretário Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:83CC22CB